



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 67/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a criação da Prefeitura na estrutura administrativa do *Campus* de Russas da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o **Conselho Universitário** (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do Processo nº 040703/2018-39, a criação da Prefeitura, na estrutura administrativa do *Campus* de Russas da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A estrutura administrativa do *Campus* de Russas será composta, respectivamente, de uma Diretoria, uma Vice-Diretoria e uma Prefeitura.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor